



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL 001/2019

PROGESP/UFBA

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

RETIFICADO

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, no uso das suas atribuições legais, torna público as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do curso de **Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania**, com ingresso em 2019.2 amparado pela legislação que regula a oferta de cursos de pós-graduação (Resolução CNE - CES nº 1/ 2000; Portaria CAPES nº 80/1998; Resolução UFBA nº 2.1996; Regulamento de Ensino de Graduação e Pós Graduação (stricto sensu) do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA - Resolução 01/2015 de 16/01/2015; Resolução nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino/UFBA).

O Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania apoia-se na experiência bem sucedida da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança que vem sendo implementada pela UFBA como pioneira desde 2008. A gestão acadêmica do curso é realizada pela secretaria executiva na Escola de Administração, na sala do PROGESP e a gestão documental e do acervo da produção intelectual do corpo discente, na Faculdade de Direito, numa parceria de gestão compartilhada entre estas duas unidades da UFBA. Os locais das aulas teóricas serão na Escola de Administração e o de defesas na Faculdade de Direito, preferencialmente, na sala da Congregação, desta Unidade, podendo a qualquer tempo realizar ajuste, inclusive com o uso de sala na UNICORP - Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para esses fins acadêmicos, desde que haja prévia programação e acordos mútuos.

O curso tem como objetivo fortalecer a educação continuada e qualificada de profissionais que atuam nos setores de Segurança Pública, Justiça, Cidadania e áreas afins. Pretende formar gestores para analisar, formular, implementar e avaliar ações integradas, multidisciplinares e interinstitucionais no campo das políticas de segurança pública e justiça, enfrentando os desafios colocados pela realidade social na perspectiva de fortalecer a cidadania, participar de processos de integração nas redes de cooperação interinstitucional e, assim, contribuir para elevar os níveis de formação dos profissionais da área. Para tanto, ao fim desta formação, cada discente realizará um trabalho de conclusão de curso, podendo este ser apresentado em modalidades diferentes do formato usual, mediante aprovação do colegiado do curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

A proposta do curso articula temas interdisciplinares e transversais nos domínios de segurança pública, justiça e cidadania que agreguem os planos de estudos e os esforços de produção acadêmica do conhecimento em três linhas de pesquisa, a saber:

Políticas e Gestão em Segurança Pública: estuda as relações entre o Estado e Sociedade, em especial o papel do Estado nas ordens sociais. Compreende as políticas e modelos de gestão da Segurança Pública no Brasil: policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação em Segurança Pública e Justiça; e as relações entre polícia e sociedade.

Direitos Humanos e Cidadania: estuda a integração das ordens políticas e das instituições de Segurança Pública e suas implicações para a democracia, a construção, efetividade e ampliação da cidadania. Nesse sentido a temática agrega a investigação do *ethos* das instituições de Segurança Pública, do trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção da justiça e da solidariedade, como meio de controle do avanço de uma cultura da violência na sociedade brasileira. Além disso, agregou-se a esta linha de pesquisa as discussões pertinentes às diversidades, tais como: raça, minorias étnicas, gênero (mulheres, LGBTs) e violência contra a mulher e os sistemas de proteção dos referidos segmentos.

Criminalidade e Vitimização: Dentre as bases institucionais da justiça e da segurança pública, estuda as instâncias da reação social formal e informal, incluindo o estudo do Sistema Prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio e a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais na prevenção e combate à violência.

2. DA MODALIDADE, DURAÇÃO, LOCAL E REGIME DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

2.5. O curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania com área de concentração em Segurança Pública será realizado na modalidade presencial, com aulas e atividades em Salvador (BA).

2.6. O curso terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses.

2.7. As aulas acontecerão predominantemente na Escola de Administração e Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia e, nas instalações da UNICORP.

2.8. Regime de funcionamento do curso: de quinze em quinze dias em três dias na semana, sendo quinta-feira (tarde/noite), sexta-feira (manhã/tarde) e sábado (manhã), com possibilidade, eventualmente, de aulas virtuais através do sistema Moodle UFBA, via internet.

2.9. A coordenação do curso se reserva ao direito de remarcar aulas fora dessa periodicidade quando entender oportuno, nos casos de viabilidade e oportunidade do corpo docente, mediante antecedência de 30 dias em articulação e comunicação prévia a UNICORP.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. Serão ofertadas 26 (vinte e seis) vagas para ingresso em 2019.2 para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) - sendo 16 para Juízes e 10 para servidores. De acordo com a normativa do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA (Resolução N.01 /2017) do



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

total das 26 vagas ofertadas ao TJBA aplicar-se-á o percentual de 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), sendo que para essa modalidade, será respeitada a seguinte distribuição por categoria: do total da categoria de Juízes, serão reservadas 05 (cinco) vagas para negros e na categoria de Servidores 03 (três) vagas, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vaga. **Na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, estas 08 (oito) vagas, consideradas remanescentes, serão computadas e revertidas para ampla concorrência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sendo preenchidas pelos candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.**

3.2. Além das 26 vagas, serão oferecidas um total de 04 (quatro) vagas, sendo uma vaga supranumerária para cada uma das categorias de identificação: indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestidos). Desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vaga.

3.3. 02(duas) vagas para servidores da UFBA respondendo a Portaria N. 06/2013 do Conselho Universitário da UFBA.

3.4. 01(uma) vaga para estrangeiro.

3.5. **05 (cinco) vagas universais, abertas à sociedade, às quais aplicar-se-á o percentual de 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), sendo reservadas, portanto, 02 destas vagas para negros. Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de vagas, as 02 (duas) vagas, consideradas remanescentes, serão computadas e revertidas para ampla concorrência das vagas universais, sendo preenchidas pelos candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.**

3.6. **Desta forma, portanto, será constituída uma única turma de até 38 alunos.**

3.7. As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária e estrangeiro não poderão ser convertidas para modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

3.8. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Modalidade/categoria vagas	Totais
Tribunal de Justiça da Bahia - Ampla concorrência - Juiz	11
Tribunal de Justiça da Bahia - 30% Candidatos negros (pretos e pardos) – Juiz	05
Tribunal de Justiça da Bahia - Ampla concorrência - Servidor	07
Tribunal de Justiça da Bahia - 30% Candidatos negros (pretos e pardos) – Servidor	03
Subtotal	26
Vagas Universais - Ampla concorrência	03
Vagas Universais - 30% Candidatos negros (pretos e pardos)	02
Subtotal	05
Universidade Federal da Bahia – UFBA, Resolução 06/2013 - Conselho Universitário da UFBA – servidores da UFBA	02
Estrangeiro	01
Supranumerária – Indígena – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	01
Supranumerária - Quilombola – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	01
Supranumerária - Pessoa com deficiência – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	01
Supranumerária - Pessoa trans - transexuais, transgêneros e travestis – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	01
Total de vagas	38



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

3.9. Das Vagas Destinadas aos Candidatos Negros - Para concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Caso não haja demanda as vagas serão atendidas pela ampla concorrência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

3.10. Das Vagas Supranumerárias Destinadas às Categorias Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (transexuais, transgêneros e travestis) - Para concorrer às vagas supranumerárias, o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias. O candidato selecionado na modalidade de reserva de vaga para indígena deverá apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local. O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo. O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando esta condição, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades.

3.11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no curso, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. O candidato terá sua matrícula do curso cancelada e caso não haja demanda, a sua vaga não será preenchida.

4. DO PERÍODO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 14 de maio a 05 de junho de 2019.

4.2. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via SEDEX. O candidato deverá enviar todos os documentos exigidos pelo edital em um envelope lacrado e identificado pelos Correios, na modalidade SEDEX, com Aviso de Recebimento - AR para o endereço: Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – PROGESP, Sala PROGESP, Térreo, Av. Reitor Miguel Calmon s/nº - Vale do Canela - CEP 40.110-903, com data de postagem até o dia 05 de junho de 2019. O envelope deverá ser identificado, conforme abaixo:

EDITAL 001/2019 - TJBA/UFBA

PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,

JUSTIÇA E CIDADANIA

Nome do Candidato _____

Instituição do Candidato _____

4.3. Os **documentos necessários** para inscrição no processo seletivo são os seguintes:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, Anexo I deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

- b) Cópia de diploma de graduação, frente e verso, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- c) Cópia do histórico escolar da graduação, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- d) Cópia de documento de carteira de identidade e CPF, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- e) Cópia do título de eleitor, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor e Certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no site do Tribunal Regional Eleitoral.
- f) Para o candidato do sexo masculino, cópia de documento que comprove quitação com o serviço militar, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- g) Uma foto 3x4 recente.
- h) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 92,99 (noventa e dois reais e noventa e nove centavos) através da Guia de Recolhimento da União (GRU) – O candidato deverá gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível no link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s=, escolhendo a opção: GERAR NOVA GRU, opção serviços: INSCRIÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA, informar o CPF e gerar a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento. O pagamento desta GRU deverá ser efetuado nas agências bancárias do Banco do Brasil (BB) até o dia 05 de junho de 2019 anexando este comprovante original de pagamento da taxa de inscrição com a documentação solicitada.
- i) Curriculum Lattes atualizado, elaborado na Plataforma Lattes - CNPq no site: <http://lattes.cnpq.br/>. O tutorial pode ser acessado no site do CNPQ nesse link: http://ajuda.cnpq.br/index.php/Criar_um_novo_curr%C3%ADculo.
- j) **Anteprojeto de Pesquisa.** O anteprojeto de pesquisa deverá ter no máximo 06 páginas, incluindo a capa, e, ser impresso em folha A4, com páginas numeradas, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5 conforme modelo padrão no Anexo III.
- k) Visto de estudante para candidatos estrangeiros.
- l) Atestado de proficiência de língua estrangeira. O candidato poderá apresentar no ato da inscrição ou, se aprovado, no interstício de até 02 (dois) semestres o atestado de proficiência de língua estrangeira de sua escolha (Inglês, espanhol, Italiano e Francês), emitido por instituição reconhecida. O atestado deverá ter a validade de até 05 (cinco) anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

4.4. Além do envio da documentação por SEDEX, os candidatos deverão, obrigatoriamente, encaminhar todos os documentos do processo seletivo digitalizados por e-mail para o endereço: progesp@ufba.br, com o assunto “Inscrição Processo Seletivo – Edital 001/2019 – Documentos” até o dia 05 de junho de 2019.

4.5. Os candidatos estrangeiros deverão, além da documentação específica deste edital, apresentar documentos conforme regulamentação específica da Universidade Federal da Bahia, [Resolução nº 02/03 – CONSEPE](#).

4.6. Não serão aceitas inscrições após a data de encerramento.

4.7. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto da sua ficha de inscrição, bem como o envio de todos os documentos exigidos neste edital, incluindo o currículo no formato lattes e o comprovante original de pagamento mediante a GRU.

4.8. A formalização da inscrição implicará na aceitação das condições do processo seletivo e das decisões que possam ser tomadas em casos omissos pela comissão do processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, designada pelo Colegiado do curso para tal fim.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As etapas que integram o processo seletivo estão organizadas da seguinte forma:

- 5.1.1. Etapa 1 – eliminatória;
- 5.1.2. Etapa 2 - classificatória

5.2. **1ª ETAPA ELIMINATÓRIA** – Será compreendida pela análise do Anteprojeto de Pesquisa. O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser elaborado conforme modelo do anexo III e avaliado de acordo o barema do anexo IV. Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 7,0 (sete) para ser aprovado nesta 1ª etapa, credenciando-se para participar da 2ª etapa do processo seletivo.

5.3. **2ª ETAPA CLASSIFICATÓRIA** - Análise do Currículo Lattes e Entrevista. Esta etapa consiste da análise do currículo Lattes conforme barema do anexo V e, de uma entrevista que será avaliada conforme barema do anexo VI.

Na entrevista o candidato terá a oportunidade de apresentar e defender o seu Anteprojeto de Pesquisa, detalhando informações contidas na sua proposta de estudos, evidenciando:

1. Razões da escolha do mestrado e do tema proposto.
2. Clareza quanto aos objetivos e metodologia proposta.
3. Uso adequado da linguagem (correção e clareza).
4. Disponibilidade de tempo para realização do projeto e demais atividades do curso.
5. Relevância da trajetória profissional do candidato e sua relação com o tema da proposta de pesquisa.
6. Perspectiva de aplicação do aprendizado na atividade profissional do candidato. (Como pretende aplicar).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

6. LOCAL E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS

6.1. **As entrevistas serão realizadas na** Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania – MPSPJC/PROGESP/EAUFBA. Av. Reitor Miguel Calmon s/nº - Vale da Canela, CEP: 40.110-903 - Salvador, Bahia - Tel. (71) 3283-7661/ (71) 99118-7643(vivo), em sala a ser informada.

6.2. **Horário:** 09h as 12h e das 14h às 18h. O horário de cada candidato será agendado por ordem alfabética, com duração de 15 a 20 minutos, conforme datas previstas no cronograma deste edital.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A nota final do candidato será calculada utilizando os baremas (Anexos IV, V e VI, respectivamente análise do Anteprojeto de Pesquisas, Entrevista e Currículo Lattes) e a partir da média de cada uma das etapas, as quais possuem pesos específicos, conforme a seguir:

Etapa 1: Análise Anteprojeto de Pesquisa;

Eliminatória - Peso 7

Etapa 2: Realização Entrevista; Análise do Currículo Lattes.

Classificatória: - Peso 3

7.2. No caso de empate na pontuação final será adotado como critério de desempate a pontuação obtida na realização da Entrevista.

7.3. A aprovação e classificação dos candidatos serão definidas com base na média final, partindo-se da maior para a menor média final obtida até o preenchimento das vagas previstas neste edital e observando as reservas de vagas para as respectivas categorias.

7.4. O resultado final será divulgado no dia 15 de julho de 2019 no site www.progesp.ufba.br, no mural da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia e, encaminhado mediante ofício da coordenação do curso, ao contratante para conhecimento e divulgação interna.

7.5. Após divulgação do resultado final a relação dos aprovados será encaminhada ao Presidente do TJBA para assinatura dos termos de anuência institucional conforme anexo II. Os termos deverão ser entregues ao PROGESP até 22 de julho de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPA	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital do Processo Seletivo	14/05/2019
Período de Inscrição no Processo Seletivo	14/05/2019 a 05/06/2019
Divulgação da Homologação das Inscrições	07/06/2019
Período de Recurso à Homologação (Inscrições Indeferidas)	10/06/2019 a 11/06/2019
Divulgação final da homologação das inscrições	12/06/2019
1º Etapa Eliminatória - Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa	13/06/2019 a 25/06/2019
Resultado da 1º Etapa Eliminatória - Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa	26/06/2019
Período de Recurso à 1ª etapa - Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa	27/06/2019 a 28/06/2019
Divulgação do Resultado dos Recursos à 1º Etapa eliminatória - Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa	03/07/2019
Divulgação dos horários da 2º Etapa Classificatória – Entrevista e Análise de Currículo Lattes dos Candidatos Selecionados na 1º Etapa	04/07/2019
2º Etapa Classificatória - Entrevista e Análise de Currículo Lattes dos Candidatos Selecionados na 1º Etapa	08/07/2018 e 09/07/2018
Resultado da 2º Etapa Classificatória – Entrevista e Análise de Currículo Lattes	10/07/2019
Período de Recurso à 2ª etapa – Entrevista e Análise de Currículo Lattes	11/07/2019 e 12/07/2019
Divulgação do Resultado dos Recursos da 2º Etapa - Entrevista e Análise de Currículo Lattes	15/07/2019
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	15/07/2019
Entrega do termo de anuência	
Matrícula de candidato/as selecionados/as Na Secretaria do PROGESP/MPSPJC de acordo com informações a serem divulgadas	22 a 26/07/2019
Aula Inaugural	08/08/2019
Início previsto do Curso	Cronograma de aulas aprovado pelo Colegiado do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados. Não será aceito, sob nenhuma hipótese, interposição de recurso fora desse período.

9.2. Será admitido um único recurso por candidato, devidamente fundamentado.

9.3. A Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania é a instância responsável pelo julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não serão cabíveis recursos adicionais.

10. EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1. O candidato aprovado deverá no interstício de até 02 (dois) semestres apresentar atestado de proficiência de língua estrangeira de sua escolha (Inglês, espanhol, italiano e Francês), emitido por instituição reconhecida. O atestado deverá ter a validade de até 05 (cinco) anos.

10.2. O candidato que já possui atestado de proficiência de língua estrangeira vigente poderá anexá-lo na documentação do processo seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A aula magna de abertura do curso dar-se-á no dia 08 de agosto de 2019, as 15h, nas instalações da UFBA e ou da UNICORP;

11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Curso;

11.3. O candidato aprovado deverá declarar interesse na matrícula até o dia 18 de julho do corrente ano através do instrumento constante no anexo VII. Caso contrário isso significará desistência da vaga para ocupação de eventuais aprovados e na lista de espera. O candidato deverá cumprir todos os itens deste Edital e aquele que não manifestar interesse na matrícula até o período definido será eliminado do processo seletivo, convocando-se outro classificado para a vaga mediante registro de sua desistência no Sistema Acadêmico da UFBA;

11.4. O aluno aprovado na etapa final que optar pela desistência da vaga deverá se manifestar através de assinatura do Termo de Desistência até o dia 18 de julho do corrente ano através do documento do anexo VIII.

11.5. A documentação dos candidatos não classificados no processo seletivo estará disponível para devolução na Secretaria do curso durante o período de trinta (30) dias após a



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

divulgação do resultado final, de segunda a sexta-feira no horário de 9h às 12h e das 14h as 17h. Após essa data a documentação será incinerada;

11.6. O candidato, com a sua inscrição, declara estar ciente e aceita que é pré-requisito para defesa da dissertação participação em evento com submissão de trabalho, submissão de artigo em periódico e, que a dissertação produzida, assim como o resumo expandido, sejam publicados pela Coordenação do Curso do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, na íntegra, sob forma digital, decorridos 06 (seis) meses da sua aprovação, sem qualquer ônus para a Universidade.

Aprovado em reunião do Colegiado do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO I

EDITAL 001/2019 – PROGESP/UFBA - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:					
Instituição do candidato:					
TJBA ()		Outra ()		Especificar:	
Cargo de Provimento Permanente na Instituição:				Tempo de serviço (anos):	
Juiz ()		Servidor ()		Outro () Especificar:	
CPF:	Documento Identidade nº:	Órgão Expedidor	Estado	Data de Expedição	
Data de Nascimento	Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado:	Sexo	
				M ()	F ()
Título Eleitor Nº:	Zona:	Seção:	Data de Emissão::	Estado:	
Doc. Militar Nº:	Série:	Órgão:	Data de Emissão:	Estado:	
Nome do Pai:			Nome da Mãe:		
Endereço Residencial: Logradouro (Rua, Avenida, Travessa):					
Bairro:	Nº:	Apto\Sala:	Estado:	Cidade:	CEP:
Telefone:	Celular:		E-Mail:		
Endereço Comercial: Logradouro (Rua, Avenida, Travessa):					
Bairro:	Nº:	Sala:	Estado:	Cidade:	Cep:
Telefone Fixo:	Celular (institucional):		Fax:	E-Mail:	
Autodeclaração (é possível assinalara mais de uma opção):					
Amarelo (segundo o IBGE) () Branco (segundo o IBGE) () Indígena (segundo o IBGE) () Pardo (segundo o IBGE) ()					
Preto (segundo o IBGE) () Quilombola () Pessoa com Deficiência () Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) ()					
Inscrição:					
Concorrerei à política de reserva de vagas		()	Não concorrerei à política de reserva de vagas*		()



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade abaixo, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)		
Negro (Preto ou Pardo) ()	Indígena: ()	Pessoa com Deficiência: ()
Quilombola ()		Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) ()
Portador de necessidades Especiais: Não () Sim () Qual? _____		
Como teve conhecimento sobre o processo seletivo? () Site da UFBA () Site do PROGESP () Site do TJBA () Outros		
Título do Anteprojeto: 		
Linha de Pesquisa		
Políticas e Gestão em Segurança Pública ()	Direitos Humanos e Cidadania ()	Criminalidade e Vitimização ()
Declaro estar ciente que é pré-requisito para defesa da dissertação participação em evento com submissão de trabalho e submissão de artigo em periódico;		
Declaro, ainda, que aceito que a dissertação produzida, assim como, o resumo expandido sejam publicados pela Coordenação do Curso Mestrado Profissionais em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, na íntegra, sob forma digital e/ou impressa, decorridos 06 (seis) meses da sua aprovação, sem qualquer ônus para a Universidade.		
Data ___/___/2019 . Assinatura Candidato: _____		
* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO II -
EDITAL 001/2019 – PROGESP/UFBA - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA
(papel timbrado da instituição)

Eu, _____
_____ (nome do dirigente máximo de sua
instituição), _____ (cargo) atesto o vínculo efetivo do (a)
candidato (a) _____, lotado na
_____ (unidade) do TJBA Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia a e comprometo-me a autorizar a sua liberação das atividades laborais nos
dias e horários das aulas, caso o mesmo tenha sido aprovado como aluno regular no Mestrado
Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, oferecido pela Universidade Federal
da Bahia - UFBA.

Salvador, de _____ de 2019.

Assinatura do Dirigente Máximo da Instituição



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO III

EDITAL 001/2019 – PROGESP/UFBA - MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Capa:

EDITAL 001/2019 – PROGESP/UFBA

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

CPF DO PROPONENTE,

TÍTULO ANTEPROJETO DE PESQUISA,

LOCAL E DATA

O anteprojeto de pesquisa deverá ter no máximo 06 páginas, incluindo a capa, e, ser impresso em folha A4, com páginas numeradas, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5, estruturado com o seguinte roteiro:

Critérios de avaliação do Anteprojeto de Pesquisa:

O Anteprojeto de Pesquisa será avaliado com base nos seguintes critérios: 1. Relevância do tema; 2. Clareza, coerência na escrita; 3. Argumentação – grau de profundidade e tratamento da temática, conforme anexo 4. Para tanto, o candidato deverá apresentar a sua proposta de trabalho com a seguinte estrutura básica:

1. **TEMA:** assunto que se deseja estudar e pesquisar e que compreenda o aspecto principal da investigação;
2. **PERGUNTA DE PARTIDA:** Quais as principais preocupações em torno do tema?
3. **JUSTIFICATIVA DO TEMA.** Relevância do tema a ser estudado, motivações.
4. **OBJETIVO GERAL.** O que pretende alcançar com a pesquisa?
5. **REVISÃO DA LITERATURA:** O que já foi escrito sobre o tema? Qual teoria ou referencial pode auxiliar na fundamentação analítica dos achados? Qual teoria auxilia a responder o problema?
6. **MATERIAIS E MÉTODOS:** Como investigar o tema? Definição preliminar dos tipos de abordagem (qualitativa ou quantitativa) e técnicas a serem usados na pesquisa. Pesquisa do tipo bibliográfica, documental, descritiva, inferencial. De enfoque qualitativo ou quantitativo.
7. **REFERÊNCIAS.** Citar as referências utilizadas na pesquisa, segundo Normas da ABNT. As fontes podem ser bibliográficas, documentais, estatísticas oficiais, pesquisas de opinião pública, matérias de jornal impresso ou eletrônico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO IV
EDITAL 001/2019 – PROGESP/UFBA - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO
ANTEPROJETO DE PESQUISA

Crítérios	Nota	
	Máxima	Obtida
1.Relevância do tema	2,0	
2. Clareza, coerência na escrita.	3,0	
3. Argumentação - grau de profundidade e tratamento da temática	5,0	
Total	10,0	
Observações da Comissão de Seleção:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO V

EDITAL 001/2019 – PROGESP/UFBA - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ANEXO IV - B - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA		
Crítérios	Nota	
	Máxima	Obtida
1. Razões da escolha do mestrado e do tema proposto.	2,0	
2. Clareza quanto aos objetivos e metodologia proposta.	2,0	
3. Uso adequado da linguagem (correção e clareza)	1,5	
4. Disponibilidade de tempo para realização do projeto e demais atividades do curso.	1,5	
5. Relevância da trajetória profissional do candidato e sua relação com o tema da proposta de pesquisa.	1,5	
6. Perspectiva de aplicação do aprendizado na atividade profissional do candidato. (como pretende aplicar)	1,5	
Total	10	
Observações da Comissão de Seleção:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO VI

EDITAL 001/2019 – PROGESP/UFBA - BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

- 1. Experiência profissional ou em gestão (Pontos Max =4)**
 - Apoio técnico ou administrativo: 1 ponto por experiência (máximo=1)
 - Assessoria executiva, gerência: 1 ponto por experiência (máximo=3)
 - Coordenação, direção: 1 ponto por ano (máximo=4)
 - Atuação profissional: 1 ponto por ano (máximo=2)

- 2. Produção científico-técnica e acadêmica (Pontos Max =3)**
 - Trabalho apresentado em congresso (ou resumos): 1 ponto cada (máx.=2)
 - Trabalho técnico (relatório, etc.): 1 ponto cada (máx.=2)
 - Artigos, capítulos de livro: 01 pontos, por publicação (máx.=2)
 - Artigos, capítulos de livro com temas interdisciplinares e transversais nos domínios de segurança pública, justiça e cidadania: 01 ponto, por publicação. (máx.=2)
 - Livro com temas interdisciplinares e transversais nos domínios de segurança pública, justiça e cidadania: 2 pontos (máx.=2)

- 3. Atividades científicas (Pontos Max=3)**
 - Bolsa (Pibic ou outras): 0,5 ponto cada atividades
 - Participação em projeto de pesquisa: 1 ponto, por projeto
 - Organização de eventos científicos: 1 ponto, por evento
 - Participação em eventos da área de segurança pública, direitos humanos, justiça e cidadania: 1 ponto por evento

Pontuação máxima 10



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO VII

**EDITAL 001/2019 – PROGESP/UFBA - DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE VAGA
NO CURSO**

Eu, _____(Nome Completo)_____, CPF _____, aprovado no processo seletivo, Edital 001/2019, do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal da Bahia, declaro que tenho interesse na vaga e autorizo efetivar a minha matrícula correspondente a este processo.

Salvador, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO VIII

**EDITAL 001/2019 – PROGESP/UFBA - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA VAGA
NO CURSO**

Eu, _____(Nome Completo)_____, CPF _____, aprovado no processo seletivo, Edital 001/2019, do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal da Bahia, declaro para os devidos fins que não irei efetivar minha matrícula no referido curso e desisto da minha vaga do processo seletivo.

Salvador, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato